

MINISTÉRIO DA **ECONOMIA**



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA BNDESPAR **REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2022**

CNPJ: 00.383.281/0001-09 CNPJ: 00.383.281/0002-90 NIRE: 533 0000 237-1

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2022, às 9h30, no Edifício de Serviços do Rio de Janeiro (EDSERJ), foi realizada a 33ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Janeiro (EUSERA), foi realizada a 33º Reuniao Extraordinaria do Conseino de Administração da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, da qual participaram, presencialmente, o Presidente do Conselho, Walter Baère de Araujo Filho, e os Conselheiros Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz, Fábio de Barros Pinheiro, Hailton Madureira de Almeida, João Laudo de Camargo, Joísa Campanher Dutra Saraiva, Pedro Maciel Capeluppi e Sonia Aparecida Consiglio, tendo também participado, por videoconferência, a Conselheira Heloisa Belotti Bedicks. A Reunião contou também com a presença da Chefe do Gabinete da Presidência, Alice Ferreira Lopes da Maio e Monezros, e de equino da Secretaria-Garal Maia e Menezes, e de equipe da Secretaria-Geral.

Registre-se que o Conselheiro Marcelo Pacheco dos Guaranys não participou desta reunião, tendo sua ausência sido justificada ao Presidente do Colegiado

A Reunião foi realizada conjuntamente com a 33ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do BNDES (REC-33/2022-BNDES) e com a 30ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da FINAME (REC-30/2022-FINAME).

Iniciada a Reunião, o Conselho passou à apreciação do item da pauta.

[Ordem do Dia] Recondução da Sra. Solange Paiva para a Diretoria da BNDESPAR [Ordem do Dia] Recondução da Sra. Solange Paiva para a Diretoria da BNDESPAR – Para este item, a seguinte documentação foi disponibilizada por meio do sistema MeetX: (i) Ata da 29ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 10.10.2022; (ii) Minuta de Decisão do Conselho de Administração; (iii) Formulário A - Cadastro de Administrador - Diretor ou Conselheiro de Administração - Empresa de Maior Porte, de 14.02.2022, com seus documentos anexos; (iv) Nota Técnica SEI nº 6566/2022/ ME, assinada eletronicamente em 18.02.2022; (v) Consulta - Aprovação Prévia de Indicações para Administradores e Conselheiros Fiscais - Decreto nº 8.945/2016, gerada em 30.09.2022; (vi) Oficio SEI nº 25120/21022/ME, de 30.09.2022; (vii) Despacho da Secretária Especial Substituta de Dessestatização Desinvestimento e Mercados, de 09.03.2022 no Processo Substituta de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, de 09.03.2022, no Processo nº 10113.100158/2022-89; e (viii) Ficha de Background Check nº 40/2022, de 11.10.2022.

Previamente à deliberação, a Conselheira HELOISA BELOTTI BEDICKS, integrante do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPE), fez um relato sobre o tema, informando que o referido Comité opinou favoravelmente à recondução, observadas as recomendações constantes da Ata da sua 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 10.10.2022. Na sequência, o Diretor Executivo responsável pela Área de Integridade e Compliance, CLAUDENIR BRITO PEREIRA, respondeu a indagações dos Conselhe as recomendações feitas pelo COPE

Após debates, o Presidente do Conselho de Administração, WALTER BAÈRE DE ARAUJO FILHO, manifestou-se favoravelmente à aprovação da matéria, com as seguintes ressalvas: (i) o Conselho deve ser cientificado do teor da resposta da Comissão de Ética Pública (CEP) à consulta feita pela indicada; e (ii) o Termo de Compromisso a ser assinado pela indicada deve abranger o grupo econômico da empresa na qual ela exerce atividade paralela. Acompanharam a manifestação do Presidente do Conselho os Conselheiros FÁBIO DE BARROS PINHEIRO, HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA, HELOISA BELOTTI BEDICKS, JOÃO LAUDO DE CAMARGO, JOÍSA CAMPANHER DUTRA SARAIVA, PEDRO MACIEL CAPELUPPI e SONIA APARECIDA CONSIGLIO.

Registre-se que o Conselheiro ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBLITZ se absteve de participar da deliberação.

Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a matéria em epígrafe, tendo expedido, em 27.10.2022, a Decisão CA n.º 49/2022-BNDESPAR, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração da BNDES PARTICIPAÇÕES S/A - BNDESPAR, no uso da atribuição prevista no artigo 36, inciso VI, e no artigo 39, caput, ambos do Estatuto Social da BNDESPAR, haja vista o disposto no Oficio SEI nº 251202/2022/ME, de 30 de setembro de 2022. DECIDE reconduzir a Sra. SOLANGE PAIVA VIEIRA, brasileira, economista, casada 2022, DECIDE reconduzir a Sra. SOLANGE PAIVA VIEIRA, brasileira, economista, casada em regime de separação total de bens, portadora da carteira de identidade n.º **.611.***-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob n.º ***.913.317-**, como Diretora Executiva da BNDESPAR, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, conforme a Ata da 29ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 11 de outubro de 2022, devendo ser observada a recomendação constante da citada Ata e a necessidade de envio da resposta da Comissão de Ética Pública à Diretoria de Complignes de Sistema PNIDES. Compliance do Sistema BNDES.

Registre-se que o Conselho solicitou, para os casos em que haja recomendação de consulta do indicado à CEP no processo de análise de elegibilidade, que esta seja feita no prazo de 15 dias a contar da apreciação pelo Conselho de Administração, devendo ser informado em caso de descumprimento desse prazo.

E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião

Walter Baère de Araujo Filho Presidente do Conselho Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz Fábio de Barros Pinheiro Hailton Madureira de Almeida Heloisa Belotti Bedicks João Laudo de Camargo Joisa Campanher Dutra Saraiva Pedro Maciel Capeluppi Sonia Aparecida Consiglio



